

## OFÍCIO 097/2023

Nova Lima, 11 de Abril de 2023.

**EXMO. SR. JOÃO MARCELO** 

## Senhor Prefeito.

Ao cumprimentá-lo, venho através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento Verbal aprovado na reunião ordinária do dia 04/04/2023, de autoria da Vereadora Juliana Sales, nos seguintes termos, conforme manifestação em plenário.

"....tratando da questão da instalação da Clínica-Escola do autista e reforçando um projeto de lei que protocolamos e foi lido hoje, nesta Casa. No dia 25 de novembro do ano passado, eu estive em Itaboraí, região metropolitana do Rio de Janeiro, para conhecer o Projeto Clínica Escola instalado no município desde 2014. Fui recebida pela Berenice, uma mãe atípica que, como todas as mães atípicas, iniciou uma busca incessante por conhecimento para que pudesse ajudar no desenvolvimento do seu filho. Toda a sua luta foi levada ao Senado Federal e deu origem à Lei 12.764, lei federal que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Ela me apresentou a estrutura da Clínica-Escola, projeto que tem o objetivo de compreender as necessidades das pessoas com o Transtorno do Espectro Autista a fim de fornecer um tratamento integrado entre educação, saúde, que forneça o pleno desenvolvimento e inclusão social dos atendidos. As Clínicas-Escolas são espaços voltados exclusivamente para o cuidado



integral da pessoa com TEA, seus familiares e também a comunidade, possibilitando o desenvolvimento de formação continuada e eventos voltados à causa. Este projeto já foi implementado em diversas cidades, como em Santos, em São Paulo, nas capitais de São Paulo e em Belém e, aqui em Minas, na cidade de Barbacena. Compreendendo a importância deste projeto e principalmente percebendo a imensa lacuna que hoje o nosso município possui em encontrar uma abordagem médico-terapêutica e educacional síncrona para as pessoas com TEA, venho requer ao Executivo a instalação do Projeto da Clínica-Escola em nosso município. Importante lembrar também, Presidente, que a instalação da Clínica-Escola em nossa cidade possibilitaria, além de preencher as lacunas hoje no desenvolvimento de políticas públicas para a pessoa com TEA, também um enfoque no diagnóstico e intervenção precoces que visam a melhoria dos prognósticos fomentando assim a participação das pessoas na sociedade com equidade. Então, esse é meu requerimento, Presidente. Obrigada".

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Thiago Felipe de Almeida

Presidente



## Prefeitura Municipal de Nova Lima Gestão de Demandas TAG - Sistema de Gestão de Demandas GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

Prefeitura Municipal de Nova Lima

Demanda Nº28952

Tipo				
SOLICITAÇÃO	Assunto GESTÃO ADMINISTRATIVA			
OrigemREQUERIMENTO	Data entrada	Local de entrada _	PARLAMENTAR	
Nome do demandante CÂMARA MUNICIPAL Endereço	L DE NOVA LIMA		e-mailrespostatag@cmnovalima.mg.gov	v.br
Praça Bernardino de	Lima			
Ba:rro Centro		CEP	MunicípioNOVA LIMA	Estado
Fone comercial()-	()-	residencial	Cefufar()-	()-
Teor da demanda				

Requerimento aprovado na reunião do dia 04/04/2023, oficio 097/2023 de autoria do vereadora Juliana que Versa da necessidade do Poder Executivo a instalação do projeto da clinica- escola em nossa cidade